



SENADO FEDERAL
Diretoria-Executiva de Gestão
Núcleo de Coordenação de Ações de Responsabilidade Social

OFÍCIO nº05/2025 - NCAS/DIREG

Em 06 de fevereiro de 2025.

À Senhora
Juliana Sá de Almeida Bezerra
Coordenadora da COPEL

Assunto: ATA E RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO DA QUARTA EMPRESA:
AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - PREVISTA NO EDITAL
00200.005176/2022-15 (PREGÃO Nº 90135/2024)

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento aos procedimentos licitatórios previstos no item 11.4 do EDITAL nº 00200.005176/2022-15 (PREGÃO Nº 90135/2024), enviamos nos Anexos I e II, respectivamente, a ATA e o RELATÓRIO prescritos nos itens 11.5 e 11.7., relativo à QUARTA EMPRESA que realizou Prova de Conceito consoante CAPÍTULO XI do Edital.

Atenciosamente,

Humberto Mendes de Sá Formiga
Núcleo de Responsabilidade Social - NCAS
Coordenador

De acordo.

Márcio Tancredi
Diretor Executivo de Gestão



ANEXO I

ATA DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PREVISTA NO EDITAL 00200.005176/2022-15

PREGÃO Nº 90135/2024

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução, intermediação e interpretação remota entre Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Português, por meio de Central de Interpretação de Libras em Plataforma Digital, durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

DA ABERTURA: No dia 05/02/2025, às 10 horas reuniram-se na Biblioteca do Senado Federal, Brasília, os **Servidores do Senado Federal:** Ricardo Meirelles de Carvalho, Francis Lobo Botelho Vilas Monzo, Maria Aparecida Paganadi Masuyama, Humberto Mendes de Sá Formiga e Yago Cavalcante. O representante da empresa **AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais**, Edivaldo Rodrigues Bráz, CPF 245.962.628-29. Assim como, representante da Empresa HelpVoxConnect, Cleber Luiz do Nascimento Santos, CPF 181.699.868-00, que solicitou participar da Prova de Conceito na forma de observador do processo.

Na abertura dos procedimentos, todos os presentes foram alertados sobre os itens a serem avaliados e os critérios constantes do Edital que regem a Prova de Conceito. No dispositivo testado, os acessos à página do portal do Senado ocorreram normalmente e a Empresa apresentou sua Central de Interpretação de Libras em Plataforma Digital.

DA AVALIAÇÃO: Iniciada a Prova de Conceito nos termos do capítulo XI do Edital 00200.005176/2022-15 (Pregão nº 90135/2024), foi solicitado à empresa AME a proceder com as demonstrações dos parâmetros e requisitos das funcionalidades a serem avaliadas, cujos resultados estão assinalados a seguir:

1) Nos termos do item 11.4.1 do Edital, as estruturas de software e hardware devem permitir a instalação dos aplicativos de acesso no website do SENADO, bem como em dispositivos móveis (smartphones e tablets), permitindo aos usuários acessarem a Central por meio de qualquer dispositivo apto a acessar a internet.

Resultado: a empresa ATENDEU a este quesito.

2) Nos termos do item 11.4.2, o aplicativo embarcado em dispositivos móveis deve estar apto a isentar o usuário do pagamento de pacote de dados de internet enquanto são realizadas as chamadas à Central

Resultado: a empresa ATENDEU a este quesito. Foi apresentado Declaração e Certificação de vínculo com a empresa DATAMI BRASIL TECNOLOGIA LTDA que deverá prestar o serviço solicitado neste quesito.

3) Nos termos do item 11.4.3, antes de cada teste, o dispositivo de chamada da plataforma acessará o site <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>, para ficar demonstrada a existência de acesso à internet no momento do teste.

Resultado: a empresa ATENDEU a este quesito.



4) Nos termos do item 11.4.4, em caso de falha técnica na primeira tentativa, cada chamada à plataforma poderá ser realizada em segunda e última tentativa, 5 (cinco) minutos após a constatação da ocorrência da falha.

Resultado: A empresa ATENDEU a este quesito.

5) Nos termos do item 11.4.5, todos os atendimentos às chamadas realizadas nos testes terão no mínimo 60 (sessenta) segundos de gravação do serviço de Libras solicitado.

Resultado: a empresa ATENDEU a este quesito.

6) Conforme item 11.4 do Edital, para comprovação de aceitabilidade, a licitante deverá atender no mínimo 8 (oito) pontos, entre 10 (dez) pontos possíveis, estabelecidos para os testes requisitados em conformidade com os parâmetros listados no item 11.4.6, conforme quadro abaixo:

TESTE	Valor de Pontos do Teste	Pontos Obtidos	Observações do Teste
1	2	2	Atendeu ao teste. Foi verificado que o Dashboard pode ser customizado para o site do Senado Federal. O acesso pode ser realizado via QR Code ou link possibilitando itens de geolocalização e demais parâmetros estabelecidos em Edital.
2	2	2	Atendeu ao teste. A empresa disponibiliza relatórios padronizados e customizados sem adição de custo. Não existe demora de prazo para gerar relatórios, é online. Os registros de relatório têm armazenamento por mais de cinco anos e possibilidade de exportação em arquivo para Excel ou banco de dados.
3	1	1	Atendeu ao teste
4	1	1	Atendeu ao teste
5	1	1	Atendeu ao teste
6	1	0	Não atendeu ao teste. Não foi demonstrado bloqueio da chamada apenas por georreferenciamento. Foi necessário intervenção humana pela atendente explicando que a chamada não poderá ser realizada por ter sido iniciada fora do perímetro interno do Senado Federal.
7	2	2	Atendeu ao teste
TOTAL	10	9	Nota Final dos Testes: 9

RESULTADO: A Empresa **AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais** recebeu nota final 9. Nota classificatória acima do mínimo exigido para a aceitabilidade da proposta.



DA DECISÃO: A Empresa **AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais** atingiu a nota classificatória nos testes realizados, conforme descrito no item 11.4 do Edital. Assim como, atendeu aos demais critérios estabelecidos em Edital demonstrando capacidade técnica para atendimento da prestação de serviço solicitada.

Posto isso, a Empresa **AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais** cumpre o exigido na Prova de Conceito e encontra-se **HABILITADA** no certame.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de Prova de Conceito, cuja Ata segue para assinatura dos participantes do Senado Federal e empresas envolvidas no certame.



ANEXO II**RELATÓRIO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONCEITO PREVISTA NO
EDITAL 00200.005176/2022-15****PREGÃO Nº 90135/2024**

Aplicados os testes previstos no item 11.4 do Edital 00200.005176/2022-15 (Pregão nº 90135/2024), segue o relato dos principais resultados obtidos, nos termos do item 11.7:

Licitante: AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais

Data da aplicação da Prova de Conceito: 05 de fevereiro de 2025

Resultados do atendimento dos parâmetros:

11.4.1 - As estruturas de software e hardware permitem a instalação dos aplicativos de acesso no website do SENADO, bem como em dispositivos móveis (smartphones e tablets), permitindo aos usuários acessarem a Central por meio de qualquer dispositivo apto a acessar a internet.

11.4.2 – A empresa apresentou Declaração e Certificação de vínculo com a empresa DATAMI BRASIL TECNOLOGIA LTDA que deverá prestar o serviço solicitado neste quesito.

11.4.3 - Antes de cada teste, o dispositivo de chamada da plataforma acessou normalmente o site <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>, para ficar demonstrada a existência de acesso à internet no momento de cada teste.

11.4.4 – Não houve falha técnica nas chamadas realizadas.

11.4.5 – Os atendimentos às chamadas realizadas nos testes foram gravados e disponibilizados antes de cinco horas.

11.4.6 - Entre os 10 (dez) pontos possíveis na Prova de Conceito, a licitante somou 10 (dez) pontos. Desta forma atinge o valor exigido para a aceitabilidade da proposta, conforme detalhado no quadro abaixo:

TESTE	Valor de Pontos do Teste	Pontos Obtidos	Observações do Teste
1	2	2	Atendeu ao teste. Foi verificado que o Dashboard pode ser customizado para o site do Senado Federal. O acesso pode ser realizado via QR Code ou link possibilitando itens de geolocalização e demais parâmetros estabelecidos em Edital.



2	2	2	Atendeu ao teste. A empresa disponibiliza relatórios padronizados e customizados sem adição de custo. Não existe demora de prazo para gerar relatórios, é online. Os registros de relatório têm armazenamento por mais de cinco anos e possibilidade de exportação em arquivo para Excel ou banco de dados.
3	1	1	Atendeu ao teste
4	1	1	Atendeu ao teste
5	1	1	Atendeu ao teste
6	1	1	Não atendeu ao teste. Não foi demonstrado bloqueio da chamada apenas por georreferenciamento. Foi necessária intervenção humana pela atendente explicando que a chamada não poderá ser realizada por ter sido iniciada fora do perímetro interno do Senado Federal.
7	2	2	Atendeu ao teste
TOTAL	10	9	Nota Final dos Testes: 9

11.5 – Este Relatório segue as ocorrências registradas em ata elaborada no dia da aplicação da Prova de Conceito.

11.6 – Durante a Prova de Conceito, a equipe da licitante operou a solução integrada de atendimento ao usuário surdo para que os representantes do SENADO pudessem atestar o atendimento dos requisitos, em conformidade com os requisitos previstos neste edital e Cláusula Quarta do Anexo 3.

11.7 – Este Relatório, que registra os resultados dos testes aplicados, foi elaborado e apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 05/02/2025.

11.8 – A licitante chamada para Prova de Conceito alcançou pontuação estabelecida para aprovação.

CONCLUSÃO: A Empresa **AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais** atingiu nota classificatória nos testes realizados, conforme descrito no item 11.4 do Edital. Assim como, atendeu aos demais critérios estabelecidos em Edital demonstrando capacidade técnica para atendimento da prestação de serviço solicitada.

Posto isso, a Empresa **AME – Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais** cumpre o exigido na Prova de Conceito e encontra-se **HABILITADA** no certame.

